

Procedimento de Contratação de Escola – Técnico Especializado na Área de Multimédia

Horário n.º 39

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, e do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se pública a classificação final dos candidatos ao procedimento de contratação de escola para Técnico Especializado na Área de Multimédia, após homologação dos resultados pelo júri, realizada em //2025.

Resultados Finais

Ordem	Candidato	Classificação Final (0–20)	Situação
1.º	Hugo Miguel Poeira Paulino Costa	16,8	Selecionado
2.º	Pedro Augusto dos Santos Almeida	16,6	Não selecionado
3.º	Pedro Miguel Lopes Marinho de Queirós	13,0	Não selecionado

A presente publicitação é efetuada ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, garantindo-se a conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e com a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

A informação divulgada limita-se aos dados estritamente necessários à finalidade do procedimento, sendo vedada a utilização para outros fins.

Loures, 4 de setembro de 2025

O Júri do Procedimento